



**PORTARIA Nº 2.733/2015**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **REINALDO DA COSTA ANDRADE**, matrícula nº 872112, portador da cédula de identidade RG nº 8.579.431-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 039.203.209-05, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, nomeado em 12.07.2011 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 12 de julho de 2013 a 11 de julho de 2015 passando da referência 24 para referência 25, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 12 de julho de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de julho de 2015

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 171 julho 12015  
DE Nº 10.423  
UJUARAMA, 17.07.12015  
D. Rossi  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS